



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5734, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SPORT CLUB PINDENSE.

(Projeto de Lei nº 162/2014, de autoria do Vereador Ricardo Piorino)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o SPORT CLUB PINDENSE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2014.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal